TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VOLEIBOL

Av. Olegário Maciel 311, Centro – BH/MG

TERMO DE POSSE DR. MURILO CLAUDIO COELHO

PROCURADOR DO TRIBUNAL PLENO DA JUSTIÇA DESPORTIVA DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB , na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Murilo Cláudio Coelho, OAB/MG 39.432, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Procurador do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Murilo Cláudio Coelho

Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

TERMO DE POSSE DR. VICTOR LEON DA ROCHA JUNIOR

PROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE VÔLEI

Ao dia dois de setembro de dois mil e vinte quatro, às 19h, no Plenário da sede da OAB , na rua Albita 250 bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/ MG, onde se encontrava presente a Dra. Renata Franz Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol, compareceu o Dr. Victor Leon da Rocha Junior, OAB/MG 140.831, ao qual a Presidente, deferiu o compromisso legal e o encarregou de: bem e fielmente, leal e honradamente, sem dolo e malícia, servir e exercer a função de Procurador Geral do Tribunal Pleno da Justiça Desportiva de Vôlei. Aceito e recebido por ele o compromisso legal, manifestou-se desimpedido para o exercício do cargo, nos termos dos artigos 16 e 17 do C.B.J.D., e assim foi declarado empossado na forma da lei, entrando em exercício do cargo nesta data. Para constar, eu Priscila Gonçalves Oliveira - Secretária do TJD, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Presidente do TJD e pelo empossado.

Dra. Renata Franz Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Vôlei

Dr. Victor Leon da Rocha Júnior

Procurador Geral do Tribunal de Justiça Desportivo de Vôlei